

PORTARIA TRT GP Nº 177/2013

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.02570/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIANA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA LOBO**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 7, relativas ao exercício de 2013, a partir de 14.02.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 18.03.2013 e 26.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente